INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), a construção de uma escola em alvenaria, climatizada e composta por três salas de aula na comunidade Nossa Senhora das Graças do Limão de Cima e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Em atenção ao apelo da comunidade e por considerar a necessidade de oferecer educação de qualidade às comunidades de várzea e assegurar condições dignas para estudantes e professores, solicito a construção de uma escola moderna em alvenaria na comunidade Nossa Senhora das Graças do Limão de Cima. Essa infraestrutura deve incluir três salas de aula climatizadas, para promover um ambiente favorável ao aprendizado e garantir maior durabilidade das instalações, mesmo em condições adversas da região.

As condições climáticas e o ambiente das áreas de várzea exigem que a estrutura do educandário seja resistente e adaptada às necessidades locais. A climatização das salas também é essencial para proporcionar conforto térmico, especialmente em períodos de altas temperaturas e possibilitar maior concentração e desempenho dos alunos.

Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE